



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 273/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 274/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 275/2022 - Concede Licença Prêmio.
- Portaria Nº 276/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 277/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 278/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 279/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 280/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 281/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 282/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 283/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 284/2022 - Concede Férias.
- Portaria Nº 285/2022 - Concede Férias.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 273/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JUSSIARA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula **1594**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Bacharel em Educação Física Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 03/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 20/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 30 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 274/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **RONALDO SEVERIO SANTOS COSTA** (a) da Matrícula **316**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função Auxiliar Administrativo. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 05/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 10/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 30 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 275/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador (a) **VERENA DO VALE DE SOUZA** (a) da Matrícula **967**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Assistente Administrativo Física. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 017/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2012 á 2017

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 14/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 30 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 276/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador (a) **LÉLIA MARIA CAMPOS SILVA**, (a) da Matrícula **670**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Recepcionista. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 041/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2019

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 20/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 277/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portado **MANUELA PEREIRA TANNUS CRUZ**, (a) da Matrícula **692**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Técnica de Enfermagem Física Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 040/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2019

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 01/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 278/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **HUMBERTO SANTOS AMARAL**, (a) da Matrícula **1234**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função de Polícia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 87/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 18/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 279/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **JOSÉ SANTOS FILHO**, (a) da Matrícula **1912**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAUDE, exercendo o cargo/função de Agente de Limpeza. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 88/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 10/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 280/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **ARGEMIRO LOPES COSTA** (a) da Matrícula **420**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 89/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 10/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 281/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **MARIA ANA DE SOUZA(a)** da Matrícula **343**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de OBRAS, exercendo o cargo/função de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 90/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 03/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 282/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **FRANCISCO MUNIZ PEDREIRA FILHO** da Matrícula **1973**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAUDE, exercendo o cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 91/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 03/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 283/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **JOAO CARLOS TEXEIRA DOS SANTOS**, da Matrícula **343**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAUDE, exercendo o cargo/função de POLICIA ADMINISTRATIVA. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 92/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 03/01/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 284/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **LUCIANA OLIVEIRA LIMA**, da Matrícula **265**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAUDE, exercendo o cargo/função de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 39/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria referem-se a 07/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 285/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a), portador **FRANK NEY BARRETO DE SOUZA**, da Matrícula **1949** vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função de VIGILANTE. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 85/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria referem-se a 01/02/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 31 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.